

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 82 – DOE – 29/04/20 - seção 1 – p.19**

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS - 57, de 28-4-2020**

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar da Rede do Estado decorrentes de Emendas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado – SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica.
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde, resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde, aos Fundos Municipais de Saúde, para cumprimento das Emendas Parlamentares, conforme ANEXO I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar da Rede do Estado decorrentes de Emendas Parlamentares.

§ único . É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, § 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculada sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde .

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I  
RESOLUÇÃO SS 57/2020

Ord.	Cod. Emenda	Município	Prefeitura Beneficiada	Objeto	Valor
1	2019.228.072-3	Ipiruá	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ	CUSTEIO	100.000
2	2019.277.002-0	Salesópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESOPOLIS	CUSTEIO	750.000
3	2019.277.001-2	Santa Branca	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA	CUSTEIO	750.000
4	2019.277.003-8	Santa Isabel	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL	CUSTEIO	1.500.000
5	2020.308.001-3	Adolfo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO	CUSTEIO	180.000
6	2020.036.002-0	Alambari	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMبارI	CUSTEIO	500.000
7	2020.403.003-3	Andradina	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	CUSTEIO	150.000
8	2020.293.003-6	Araçariçuama	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA	CUSTEIO	200.000
9	2020.293.001-0	Araçatuba	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	CUSTEIO	200.000
10	2020.403.010-8	Araçoiaba da Serra	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA	CUSTEIO	100.000
11	2020.403.006-6	Arealva	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA	CUSTEIO	100.000
12	2020.296.001-7	Caçapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA	CUSTEIO	300.000
13	2020.307.014-7	Cachoeira Paulista	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA	CUSTEIO	100.000
14	2020.451.016-6	Campina do Monte Alegre	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	INVESTIMENTO	50.000
15	2020.307.027-9	Capela do Alto	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	INVESTIMENTO	200.000
16	2020.308.002-1	Colômbia	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA	CUSTEIO	180.000
17	2020.451.004-2	Elisiário	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO	INVESTIMENTO	50.000
18	2020.403.009-0	Guararapes	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CUSTEIO	100.000
19	2020.403.014-0	Guararapes	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CUSTEIO	100.000
20	2020.286.001-9	Guarujá	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ	CUSTEIO	2.000.000
21	2020.403.013-2	Guarulhos	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	CUSTEIO	100.000
22	2020.289.006-5	Hortolândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	CUSTEIO	100.000
23	2020.451.006-7	Iacanga	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA	INVESTIMENTO	50.000
24	2020.092.002-1	Ibirarema	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA	INVESTIMENTO	100.000
25	2020.289.004-0	Iracemópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÓPOLIS	INVESTIMENTO	100.000
26	2020.296.011-6	Jarinu	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	INVESTIMENTO	80.000
27	2020.092.009-6	Júlio Mesquita	PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA	INVESTIMENTO	150.000
28	2020.535.002-6	Lagoinha	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA	CUSTEIO	100.000
29	2020.296.002-5	Limeira	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA	CUSTEIO	80.000
30	2020.309.004-6	Lins	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	CUSTEIO	300.000
31	2020.308.008-8	Macaubal	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL	CUSTEIO	180.000
32	2020.403.004-1	Mairinque	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	CUSTEIO	100.000
33	2020.092.004-7	Maracá	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ	CUSTEIO	100.000
34	2020.308.003-9	Mira Estrela	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA	CUSTEIO	180.000
35	2020.036.001-2	Miracatu	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU	CUSTEIO	500.000
36	2020.309.001-2	Mongaguá	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ	CUSTEIO	1.000.000
37	2020.451.007-5	Monte Azul Paulista	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	INVESTIMENTO	100.000
38	2020.308.004-7	Nhandeara	PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA	CUSTEIO	180.000
39	2020.293.002-8	Nova Campina	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA	CUSTEIO	200.000
40	2020.092.007-0	Paraguaçu Paulista	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA	INVESTIMENTO	100.000
41	2020.535.004-2	Paraibuna	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA	INVESTIMENTO	150.000
42	2020.308.005-4	Pedranópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS	CUSTEIO	180.000
43	2020.309.003-8	Pindamonhangaba	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	CUSTEIO	700.000
44	2020.293.011-9	Piquete	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE	CUSTEIO	100.000
45	2020.293.004-4	Pirapora do Bom Jesus	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	CUSTEIO	350.000
46	2020.296.016-5	Rio Grande da Serra	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA	CUSTEIO	100.000
47	2020.285.015-0	Sales Oliveira	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	INVESTIMENTO	80.000
48	2020.403.008-2	Salto	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO	CUSTEIO	250.000
49	2020.403.016-5	Santa Albertina	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA	CUSTEIO	100.000
50	2020.322.001-5	Santa Fé do Sul	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL	CUSTEIO	100.000
51	2020.403.002-5	Santa Rosa de Viterbo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO	CUSTEIO	50.000
52	2020.403.012-4	Santo Antonio da Alegria	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	CUSTEIO	100.000
53	2020.296.003-3	São Bernardo do Campo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CUSTEIO	100.000
54	2020.293.005-1	São Carlos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	CUSTEIO	450.000
55	2020.535.003-4	São Luiz do Paraitinga	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	INVESTIMENTO	150.000
56	2020.403.007-4	São Roque	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	CUSTEIO	100.000
57	2020.308.009-6	Sorocaba	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	CUSTEIO	560.000
58	2020.403.001-7	Sumaré	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ	CUSTEIO	1.350.000
59	2020.006.001-8	Taboão da Serra	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA	CUSTEIO	900.000
60	2020.403.015-7	Torrinha	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA	CUSTEIO	100.000
61	2020.308.006-2	Uchoa	PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA	CUSTEIO	180.000
62	2020.403.011-6	Urânia	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA	CUSTEIO	100.000
63	2020.308.007-0	Urupês	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS	CUSTEIO	180.000
64	2020.451.009-1	Vargem	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	INVESTIMENTO	50.000
65	2020.403.005-8	Vera Cruz	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	CUSTEIO	100.000
66	2020.092.010-4	Vera Cruz	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	INVESTIMENTO	100.000